



Folha de Informação n.º

Do Processo n.º 2005-0.254.422-4 em 26/10/06 (a)

Processo n.º : 2005-0.254.422-4
Interessado : CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO
Local : Rua Honduras, 1400
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

A CTLU em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2006, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/311/2006

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/052/CAIEPS/2006 às folhas 118 e 119, conforme dispõe o artigo 158 da Lei n.º 13.885/2004, deliberando favoravelmente à reforma essencial a higiene e salubridade – vestiários, devendo observar as seguintes condições:

- 1) atenda à taxa de ocupação referente às áreas edificadas de até 0,3;
- 2) seja mantido o coeficiente de aproveitamento até 0,666, conforme regularizado pelo Auto de Regularização 2002/05038-00;
- 3) a área a construir seja no máximo 1.912,00m² (considerada não computável, para efeito do coeficiente de aproveitamento);
- 4) atenda aos recuos de frente especiais de 8,00m para a área a construir;
- 5) seja mantida a área permeável existente;
- 6) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/b, anexo à Parte III da Lei n.º 13.885/04;
- 7) apresente anuência do CONPRESP;
- 8) apresente anuência do CONDEPHAAT;
- 9) apresente Laudo de Avaliação Ambiental;



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2005-0.254.422-4 em 26/10/06 (a)

- 10) calçada verde para minimizar a desconformidade;
- 11) sejam atendidas as demais disposições legais pertinentes, em especial o artigo 144 da Lei nº 13.430/02, Lei nº 13.885/04 e Lei nº 11.228/92.

26.Outubro.2006



FRANCISCO VIDAL LUNA
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

